

PROVA DE RECUPERAÇÃO

DES0533 – Direito Administrativo das Agências de Regulação

Prof. Vitor Rhein Schirato

Orientações Gerais

Esta avaliação ficará disponível para leitura e resposta entre 9h do dia 06 de agosto de 2020 e 9h do dia 07 de agosto de 2020, no *Moodle* da disciplina “DES0533 – Direito Administrativo das Agências de Regulação”.

A avaliação é composta por 2 (duas) questões, valendo 5,0 (cinco) pontos cada.

As respostas devem estar limitadas a **5 (cinco) laudas no total**. A distribuição do tamanho das respostas é livre entre as questões, respeitado o limite total.

Para a elaboração de **ambas as respostas**, considere o material de apoio disponibilizado no *moodle*.

As entrega das respostas deve ser feita em documento do Microsoft Word ou em arquivo .pdf, no espaço indicado no *Moodle*, dentro do prazo de da duração da prova. Não serão aceitos envios após o prazo. Ao nomear o arquivo para *upload*, adote a seguinte nomenclatura:

Nº USP + NomeSobrenome + Avaliação Final

Questão 1

Analise criticamente os votos dos Ministros Luiz Fux (relator), Edson Fachin e Rosa Weber na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.923-DF e disserte, concordando ou não com os fundamentos apresentados nos votos, sobre o conteúdo do princípio da legalidade no Direito Administrativo, explicitando seus desdobramentos para a compreensão do poder normativo das agências reguladoras no Brasil.

Questão 2

Discuta a aplicabilidade das teorias da capacidade institucional-regulatória e da deferência dos órgãos de controle, explicitando seus fundamentos teóricos e seus reflexos sobre a atuação das agências reguladoras brasileiras.